



Município de Montalegre

EDITAL

N.º32/2018/GTF

Manuel Orlando Fernandes Alves, presidente da Câmara Municipal de Montalegre:

Torna público que a Câmara Municipal de Montalegre, de acordo com a alínea r do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, vai iniciar no presente mês, nas freguesias de Chã, Negrões, Morgade, Sarraquinhos, Solveira, U.F. Montalegre e Padroso, U.F. Viade Baixo e Fervidelas, U.F. Paradela, Contim e Fiães, U.F. Cambeses, Donões e Mourilhe e U.F. Meixedo e Padornelos, os trabalhos de redução de combustíveis previstos na candidatura aprovada n.º 2018012500006, constante do Plano de Fogo Controlado e em áreas de queimadas extensivas – Cartografia em anexo.

Os trabalhos de gestão de combustíveis com recurso à técnica do fogo controlado vão estender-se até ao final do ano.

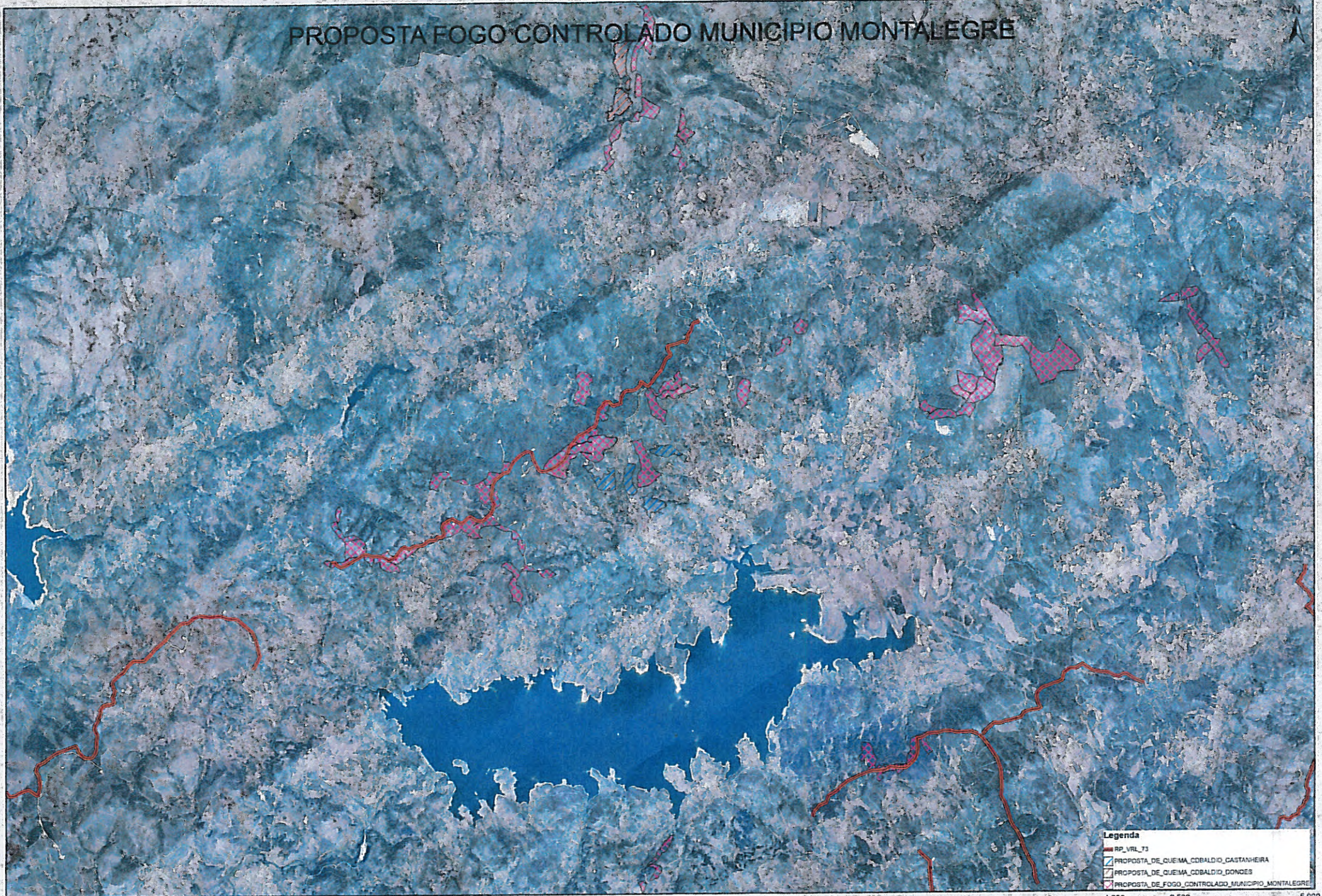
Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos Paços do Município e na sede das Freguesia onde vão decorrer os trabalhos.

Montalegre e Paços do Município, 07 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

(Manuel Orlando Fernandes Alves)

PROPOSTA FOGO CONTROLADO MUNICÍPIO MONTALEGRE



- Legenda**
- RP_VRL_T3
 - PROPOSTA_DE_QUEIMA_COBALDIO_GASTANHEIRA
 - PROPOSTA_DE_QUEIMA_COBALDIO_DONDES
 - PROPOSTA_DE_FOGO_CONTROLADO_MUNICIPIO_MONTALEGRE

